



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE SAULO GERMANO

REQUERIMENTO

ETIQUETA	ADIADO ____/____/2025	DESPACHO Aprovado em ____/____/2025
		Presidente1º Secretário

EMENTA: REQUER DESTA DOUTA CASA, EM CONFORMIDADE REGIMENTAL, MOÇÃO DE APLAUSO, AO ESTUDANTE CAMPINENSE, JOÃO LUCAS DANTAS BARBOSA, POR HAVER SIDO SELECIONADO PARA REPRESENTAR O BRASIL NA OLIMPIADA INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA (iGEO), QUE OCORRERÁ NA TAILÂNDIA, ENTRE 26 DE JULHO A 02 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO.

Senhor (a) Presidente,

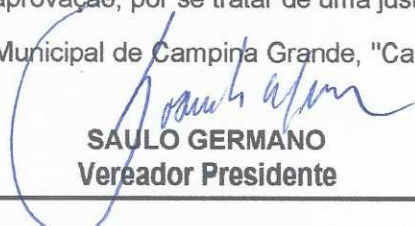
REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 176 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, que seja concedida uma **MOÇÃO DE APLAUSO**, ao estudante **JOÃO LUCAS DANTAS BARBOSA**, do **COLEGIO MOTIVA**, de Campina Grande – PB, por haver sido selecionado para representar o **BRASIL**, na **OLIMPIADA INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA (iGEO)**, que ocorrerá na **TAILÂNDIA**, pelos motivos que passa a expor.

Considerando que esta propositura de Moção de Aplauso, em tela, dar-se-á em face da supracitada proeminente seleção do estudante João Lucas Dantas Barbosa, aluno do Colégio Motiva do município de Campina Grande – PB, sendo um dos pouquíssimos selecionados para representar o País, na Olimpíada Internacional de Geografia (iGEO), que acontecerá na Tailândia, entre os dias de 26 de julho, a 02 de agosto do ano em curso (2025).

Considerando ainda que, o aluno João Lucas, obteve a segunda melhor nota do Brasil, tal feito trata-se de deveras motivo de orgulho para Campina Grande, bem como aos seus professores, a toda sua família pelo apoio indistinto sempre demandado, e em especial ao nobre, dileto e estimado amigo, o seu avô, João Dantas, ex- vereador do município de Campina Grande, ex- secretário estadual e municipal, ativista cultural, poeta popular, dramaturgo e historiador, a quem estendo meus cumprimentos e afetuoso abraço.

Destarte, em face das razões expostas, requeiro á apreciação desta Moção de Aplauso, pelos Nobres Pares, para os devidos fins de tramitação, e, por conseguinte admissão na forma regimental, demonstrada sua viabilidade legal, solicitando a devida aprovação, por se tratar de uma justa homenagem, da mais lidima justiça.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 11 de Março de 2025.


SAULO GERMANO
Vereador Presidente

